



**PODER JUDICIÁRIO  
2ª Vara Federal de Marília**

Rua Amazonas, 527, Marília, Marília - SP - CEP: 17509-120  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5000018-14.2025.4.03.6345

AUTOR: DIRCE JOSE FRANCISCO DE MATOS

ADVOGADO do(a) AUTOR: ERICK WILLIAN BANDEIRA THIBES - SC35427

REU: AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

## **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS**

Ação de Procedimento Comum Cível nº **5000018-14.2025.4.03.6345** - Autor(a): **DIRCE JOSE FRANCISCO DE MATOS** - CPF: **054.563.588-83** - Ré(u): **AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS** e **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - MMA**. Juíza Federal Substituta: **PRYCILA RAYSSA CEZARIO DOS SANTOS** - Pelo presente Edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, fica(m) o(a)(s) ré(u)(s) **ABCB- AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFÍCIOS**, inscrita no CNPJ nº **39.911.488/0001-44**, atualmente em local incerto e não sabido, **CITADO(A)(S)** para responder aos atos e termos do feito em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 335 do Código de Processo Civil, que fluirá a partir do decurso do prazo do edital. Fica(m) o(a)(s) ré(u)(s) ciente(s) ainda de que, em não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos por ele(a)(s), como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal, situação essa que lhe(s) será nomeado curador especial, nos termos do artigo 257, IV do CPC. Ficam todos os interessados cientes de que este Juízo da 2ª Vara Federal de Marília funciona na Rua Amazonas, 527 (acesso ao prédio somente pela Rua Nove de Julho, ao lado do número 451), Bairro Cascata, Marília, SP, CEP: 17509-120, telefone 14-3402-3902, com horário de atendimento ao público das 13h às 19h. E-mail: marili-se02-vara02@trf3.jus.br, bem como de que a Secretaria do Juízo poderá ser contatada por meio do Balcão Virtual, [www.jfsp.jus.br/balcão-virtual](http://www.jfsp.jus.br/balcão-virtual). E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, na forma da lei, na data da assinatura digital.

**PRYCILA RAYSSA CEZARIO DOS SANTOS**  
Juíza Federal Substituta



Este documento foi gerado pelo usuário 200.\*\*\*.\*\*-58 em 28/08/2025 11:48:07

Número do documento: 25082718143599500000401455657

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25082718143599500000401455657>

Assinado eletronicamente por: PRYCILA RAYSSA CEZARIO DOS SANTOS - 27/08/2025 18:14:36

Editoral (12300131)

SEI 0003944-48.2017.4.03.8001 / pg. 1

Num. 415126215 - Pág. 1



**PODER JUDICIÁRIO  
2ª Vara Federal de Marília**

Rua Amazonas, 527, Marília, Marília - SP - CEP: 17509-120  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5000778-94.2024.4.03.6345

AUTOR: FATIMA RICARDA MODESTO

ADVOGADO do(a) AUTOR: MARIA JOSE JACINTO - SP88110

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, PABLO MIGUEL ROCHA MORE, LIZ MARIA ROCHA MORE

## **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE SESSENTA DIAS**

Ação de Procedimento Comum Cível nº **5000778-94.2024.4.03.6345** - Autor(a): **FATIMA RICARDA MODESTO** - CPF: **120.023.838-98** - Ré(u)(s): **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, PABLO MIGUEL ROCHA MORE e LIZ MARIA ROCHA MORE - MMa.** Juíza Federal Substituta: **PRYCILA RAYSSA CEZARIO DOS SANTOS** - Pelo presente Edital, com o prazo de 60 (sessenta) dias, fica(m) o(a)(s) ré(u)(s) **LIZ MARIA ROCHA MORE**, inscrita no CPF nº **467.808.098-88**, atualmente em local incerto e não sabido, **CITADO(A)(S)** para responder aos atos e termos do feito em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 335 do Código de Processo Civil, que fluirá a partir do decurso do prazo do edital. Fica(m) o(a)(s) ré(u)(s) ciente(s) ainda de que, em não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos por ele(a)(s), como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal, situação essa que lhe(s) será nomeado curador especial, nos termos do artigo 257, IV do CPC. Ficam todos os interessados cientes de que este Juízo da 2ª Vara Federal de Marília funciona na Rua Amazonas, 527 (acesso ao prédio somente pela Rua Nove de Julho, ao lado do número 451), Bairro Cascata, Marília, SP, CEP: 17509-120, telefone 14-3402-3902, com horário de atendimento ao público das 13h às 19h. E-mail: marili-se02-vara02@trf3.jus.br, bem como de que a Secretaria do Juízo poderá ser contatada por meio do Balcão Virtual, [www.jfsp.jus.br/balcão-virtual](http://www.jfsp.jus.br/balcão-virtual). E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, na forma da lei, na data da assinatura digital.

**PRYCILA RAYSSA CEZARIO DOS SANTOS**  
Juíza Federal Substituta



Este documento foi gerado pelo usuário 200.\*\*\*.\*\*-58 em 28/08/2025 11:47:21

Número do documento: 25082718143615800000401455662

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25082718143615800000401455662>

Assinado eletronicamente por: PRYCILA RAYSSA CEZARIO DOS SANTOS - 27/08/2025 18:14:36